



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 54/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.010043/2017-01

DOCUMENTO SEI Nº 0008549

EDITAL PERMANENTE DE ESTÁGIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS – 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, por meio da Direção de Ensino do *Campus* e da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade, **TORNA PÚBLICA** a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para estágio não remunerado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Porto Velho Zona Norte, observando o seguinte:

1. DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

1.1. DAS VAGAS PARA ALUNOS DOS CURSOS DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE PARA CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO NO PRÓPRIO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

CURSO	CARGA HORARIA	EXIGENCIA	VAGAS
Curso Técnico em Recursos Humanos concomitante	20h ou 30h	Cursando a partir do 2º Período do Curso Técnico em Recursos Humanos	02
Curso Técnico em Finanças subsequente	20h ou 30h	Cursando a partir do 2º Período do Curso Técnico em Finanças	Cadastro de reserva
Curso Técnico em Finanças concomitante	20h ou 30h	Cursando a partir do 2º Período do Curso Técnico em Finanças	Cadastro de reserva
Curso Técnico em Informática para Internet concomitante	20h ou 30h	Cursando a partir do 2º período do Curso Técnico em Informática para Internet	02
Curso Técnico em Informática para Internet concomitante	20h ou 30h	Cursando a partir do 2º período do Curso Técnico em Informática para Internet	02
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	20h ou 30h	Cursando a partir do 3º Período do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	04 (Sendo 01 vaga para portador de necessidade especial)

Curso Técnico em Computação Gráfica concomitante	20h ou 30h	Cursando a partir do 2º período do Curso Técnico em Computação Gráfica	Cadastro de reserva
Curso Técnico em Administração subsequente	20h ou 30h	Cursando a partir do 2º período do Curso Técnico em Administração	Cadastro de reserva
Curso Técnico em Administração concomitante	20h ou 30h	Cursando a partir do 2º período do Curso Técnico em Administração	04

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas a partir das 08h00min do dia 22/05/2017, no Departamento de Extensão (DEPEX) – Campus Porto Velho Zona Norte. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Requerimento de inscrição (anexo I);
- b) Declaração expedida pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA, que comprove o cumprimento das exigências estabelecidas para a vaga a que concorre, conforme item 1.1 deste edital.

2.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3. Será automaticamente eliminado do processo de seleção, o candidato selecionado que faltar com a verdade ou prestar declarações falsas.

2.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DESTE CERTAME

3.1 Esse processo seletivo simplificado reger-se-á pelos princípios contidos no artigo 37da Constituição Federal e levará em conta, ainda, o princípio da democratização do acesso ao estágio.

3.2 Destaca-se que o estágio supervisionado faz parte do projeto pedagógico do curso, integra o itinerário formativo do educando, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, além de objetivar o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º da Lei 11.788/2008.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção para a vaga se dará na forma de entrevista com questões específicas a respeito da vaga escolhida pelo candidato, sendo o candidato avaliado por um servidor do IFRO e considerado APROVADO ou REPROVADO para a vaga em questão, conforme critérios previstos no anexo II.

4.2 Os candidatos serão encaminhados para a seleção levando em consideração o número da inscrição, que será entregue em virtude da ordem de inscrição, do menor para o maior. Exemplificando: o primeiro a se inscrever será o primeiro a ser entrevistado; o segundo a se inscrever será o segundo a ser entrevistado, e assim sucessivamente.

4.3 Os candidatos inscritos e classificados terão seus nomes inseridos em uma lista de resultado, que será permanentemente mantida nos murais do IFRO e na Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC).

4.4 Após a realização da inscrição, respeitando-se a ordem de inscrição, os candidatos serão chamados para a seleção em virtude de critérios de conveniência e oportunidade do IFRO campus Porto Velho Zona Norte.

4.5 A realização da seleção será comunicada por e-mail e contato telefônico, que informará ao candidato o horário e local da entrevista.

5. DO ESTÁGIO NÃO REMUNERADO

5.1. O aluno que possui o estágio obrigatório na carga horária do curso que frequenta não receberá bolsa, conforme Orientação Normativa nº04 de 04 de julho de 2014, expedida pela Secretaria de Gestão Pública, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES DE ESPECIAIS.

6.1 A este processo seletivo simplificado para contratação de estagiários, aplicar-se-á, por analogia, o inciso VIII, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o Decreto 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto 5.296/2004. Dessa forma, será reservada uma porcentagem de 5% do total das vagas para aluno com NECESSIDADES ESPECIAIS, sendo as funções do cargo compatíveis com a doença que acomete o candidato.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os candidatos convocados e selecionados, após a entrevista, deverão comparecer na sala da Coordenação de Integração Empresa e Comunidade - DEPEX, Campus Porto Velho Zona Norte, no período de 08h às 11h e das 14h às 17h para providenciarem a formalização do estágio.

7.2 Ao ser aprovado e convocado para o estágio, o aluno deverá seguir todas as orientações e procedimentos junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade – CIECC, para regulamentar o seu estágio.

7.3 O aluno deverá ter ciência e cumprir todos os deveres junto ao estágio, especificados no Manual de Estágio do IFRO.

7.4 Em caso de não cumprimento dos deveres, o professor orientador poderá solicitar a rescisão do contrato de estágio e convocar o próximo classificado.

8. DO CRONOGRAMA

	Data
Publicação do edital	15/05/2017
Período de inscrição	Período de vigência do edital permanente
Entrevistas	Período de vigência do edital permanente
Resultado	Dois dias úteis após a entrevista individual
Comparecimento dos convocados	Após o resultado

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A realização do Processo Seletivo estará a cargo da Diretoria de Ensino e do Departamento de Extensão, por meio da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade, cabendo-lhes a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo simplificado, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes ao processo.

9.2. Dúvidas e esclarecimentos serão explicados pela CIEEC, Campus Porto Velho Zona Norte, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, durante o período de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Laske, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/05/2017, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008549** e o código CRC **54B1D513**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 54/2017/PVZN - CGAB/IFRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS – 2017
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ venho requerer a Inscrição no processo seletivo simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Câmpus Porto Velho Zona Norte, para ingresso no Estágio não remunerado.

DADOS DO REQUERENTE:

Documento de Identificação nº: _____, Órgão emissor: _____.
CPF: _____

Endereço: _____,

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone fixo*: (____) _____ celular: (____) _____

E-mail: _____

Curso*: _____

Turma*: _____

Período*: _____

Vaga requerida*: _____

Porto Velho-RO, ____ de _____ de 2017.

*obrigatório

Aluno requerente

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO - ENTREVISTA

Nome Completo do

candidato: _____

Setor responsável pela

entrevista: _____

Nº	CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Conhecimento e afinidade na área de interesse.	Capacidade de executar as tarefas técnicas conforme a área do estágio	50	
02	Cooperação	Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto.	10	
03	Iniciativa	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.	10	
04	Censo crítico	Capacidade de compartilhar conhecimentos e informações, incentivando a troca para o crescimento conjunto.	10	
05	Relacionamento Intrapessoal e Interpessoal	Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	10	
06	Responsabilidade	Capacidade do indivíduo em	10	

		tomar decisões, assumindo suas consequências.		
TOTAL			100	

Porto Velho-RO, ____ de _____ de 2017.

Servidor responsável pela entrevista